



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através da dispensa eletrônica de licitação, conforme previsto nos arts. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição e peças e serviços necessários à revisão de 70.000 km do veículo Pick-up GM S10 Ano/Modelo 2019/2020, Placa QZQ-9D08, utilizado para transporte de servidores e materiais, conforme Termo de Referência S/N.º - SETRAN (doc. n.º 0000062790).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa eletrônica de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 c/c a Portaria TRE/AM nº 20/2023, no Parecer Referencial ASJUR nº 6/2023 (doc. nº 0000032650), incluído no SEI 0004320-73.2023.6.04.0000 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, recomendando a homologação do presente processo de dispensa eletrônica com a adjudicação do item à pessoa jurídica Fernando da Silva Costa Ltda., conforme no Parecer nº 431/2023 (doc. n.º 0000078207).

Destacou que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, corroborou com a manifestação de sua assessoria jurídica, e sugeriu a homologação do procedimento de dispensa eletrônica com a adjudicação do procedimento, nos exatos termos do art. 25 da Portaria TRE/AM nº 20/2023, em favor da empresa FERNANDO DA SILVA COSTA LTDA., encaminhando o feito para deliberação desta Presidência.

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral (doc. n.º 0000084943), no Parecer nº 431/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (docs. n.º 0000078207), cujos fundamentos adoto, para HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento de dispensa eletrônica de licitação em favor da pessoa jurídica FERNANDO DA SILVA COSTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.153.339/0001-84, para a aquisição e peças e serviços necessários à revisão de 70.000 km do veículo Pick-up GM S10 Ano/Modelo 2019/2020, Placa QZQ-9D08, utilizado para transporte de servidores e materiais, conforme Termo de Referência S/N.º - SETRAN (doc. n.º 0000062790).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 20/09/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000085339** e o código CRC **AFAF6F24**.

0006916-30.2023.6.04.0000

0000085339v2